



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

PORTARIA Nº 043/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas pertinentes legais correlatas:

Considerando o Requerimento nº009/2025, datado de 07/10/2025, da servidora pública deste Poder Legislativo, Sra. Ana Lúcia Lima Cruz de Sá, inscrita no CPF/MF sob nº***.719.974-** e RG sob nº1984562 SDS/PE, e arrimado no Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais de Pernambuco aplicando no âmbito Municipal, c/c a Lei Orgânica Municipal, entre outras normas legais pertinentes.

Resolve:

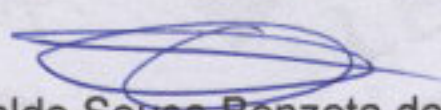
Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Premia a servidora Sra. ANA LÚCIA LIMA CRUZ DE SÀ, para tratar assuntos particular, a partir de 07 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de Outubro de 2025


Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 10/10/2025